


881
Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de dezembro de 1988.


Prefeito Municipal

Lei n.º 3.591/88

QUE CONCEDE AJUDA FINANCIEIRA.

O Prefeito Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art.º 1.º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a conceder uma ajuda financeira no valor de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros), à Srt.ª MARIA ISABEL BAYERL.

Art.º 2.º - A ajuda financeira constante no Art.º 1.º desta lei, será para custear despesas hospitalares, ou seja, Exame denominado TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRÂNIO, de seu filho JORGE ALEXANDRE BAYERL.

Art.º 3.º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Senécia, Estado do Espírito Santo, aos 08 dias do mês de dezembro de 1988.



Prefeito Municipal

Lei nº 1.592/88

QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR AO MEPEES - MOVIMENTO EDUCACIONAL E PROMOCIONAL DO ESPÍRITO SANTO, UMA ÁREA DE TERRAS, MEDINDO 607,64 m².

O Prefeito Municipal de Nova Senécia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art.º 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao MEPEES - Movimento Educacional e Promocional do Espírito Santo, uma área de terras, medindo 607,64 m² (Seiscentos e sete metros, sessenta e quatro ^{metros} centímetros quadrados), localizada entre as Ruas Miguel